



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL SEMUS ACS Nº 001/2022**

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE ENTREVISTA

O Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu representante legal, Sr. Vander Patrício, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, regendo-se pelo artigo 198, § 4º e 5º da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 11.350/06, Lei Federal nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018, e da Lei Municipal nº 888/2009 e suas alterações, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Decreto nº 1.679, de 03 de maio de 2022, mediante os termos do Edital SEMUS ACS Nº 001/2022, seus anexos e suas retificações.

Art. 1º Torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE ENTREVISTA realizada no dia 15 de julho de 2022 no prédio do Centro Pastoral Paroquial da Igreja Católica de Itarana, localizado na Praça da Matriz da Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, 225, Itarana – ES.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
002	Andreia Bergamashi da Silva	7,7
003	Patrícia Estevão Silva Couto	9,0
004	Adrivana Brun	9,5
005	Simone Gede Barbosa Bridi	10,0
006	Juniquele Santos Modesto Carolino	9,5
008	Simone Braum Hakbart	10,0
009	Juliana Soares dos Santos de Oliveira	10,0
010	Vera Braum Gaide	10,0
011	Raquel Rodrigues Rutsaz	8,1
012	Tatiane Bruna Favoretti	8,0
013	Jenifer Delgado Loriato	9,0
014	Regiane Pereira Gonçalves	9,8
015	Eliane Sthur Franco	10,0
016	Thalia Eugenia Frizzera Cristofari Manhani	7,0
017	Keitiane Scardua	8,5
018	Michele Aparecida Clemente	6,0
019	Cláudia Favoretti	9,0
020	Raiany Rodrigues Pinto	10,0
021	Marlene Behrend Berger	6,5
022	Yarley Roberto Pereira	9,1
023	Orlene Gabrecht da Silva	6,7



Secretaria Municipal de Saúde

024	Walter de Martin	8,0
025	Alexsandra de Souza Pinto	10,0
026	Jamile Ciurlleti Marquez	6,7
027	Ivone Stuhr Berger	7,9
028	Gisele Batista	AUSENTE
029	Neusa Maria dos Santos Ribeiro	9,5
030	Izabel Cristina da Rocha Campos	5,5

Art. 2º O prazo para recurso da ENTREVISTA, em conformidade ao disposto no Edital SEMUS ACS Nº001/2022, é de dois dias úteis a ser protocolado após a publicação do resultado provisório da entrevista, de acordo o disposto nos subitens 12.2; 12.3; e 12.6 do edital SEMUS ACS Nº 001/2022.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itarana-ES, 19 de julho de 2022

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES

Lussandra Marquez Meneghel
Presidente da Comissão